



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	1363	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	350
2	1356	BECLOMETASONA SPRAY ORAL 250 MCG/DOSE FR 200 DOSES	40
3	1487	BETAMETASONA (VALERATO) 0,1 % CREME BISNAGA 30 G	230
4	1417	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5 ML	35
5	1396	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100 ML COM DOSEADOR	90
6	1478	FENILEFRINA 10% SOL. OFTALMICA FRASCO 5ML	50
7	1358	FENOTEROL (BROMIDRATO) 0,5% SOL GOTAS FRASCO 20 ML	375
8	1215	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO GOTAS 30ML	650
9	1359	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO GOTAS	660
10	1230	LIDOCAINA 100 MG/ML SOLUCAO TOPICA SPRAY FRASCO 50 ML	130
11	1316	OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML	845
12	1403	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO DE 60 ML	350
13	1382	SAIS PARA REIDRATAcao ORAL ENVELOPE 27,9G (PREPARO DE 1L)	950

14	1525	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (CORRESPONDE 25MG/ML) FRASCO 30 ML	160
----	------	--	-----

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL

MV 1363 = 86

MV 1356 = 9

MV 1487 = 57

MV 1417 = 8

MV 1396 = 22

MV 1478 = 11

MV 1358 = 93

MV 1215 = 162

MV 1359 = 165

MV 1230 = 32

MV 1316 = 211

MV 1403 = 77

MV 1382 = 228

MV 1525 = 39

Devido o consumo das upa já inauguradas (upa Ceilândia II, upa Gama e upa Paranoá) não estarem consolidadas no MV, bem como a previsão de abertura de mais unidades de pronto atendimento, além de ser utilizado o relatório de consumo das unidades para obter o CMM (consumo médio mensal) e devido a alguns medicamentos estarem desabastecidos em alguns meses, o que acarreta na diminuição do CMM no sistema MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse processo seja inferior ao estimado.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata de SOLUÇÕES E COLÍRIOS utilizados nas unidades do IGESDF.

Primeiramente, destaca-se que todos os medicamentos listados a seguir estão com estoque baixo ou zerado (74510773) e possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Sendo assim, esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, que discorre sobre a aquisição de insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos e redistribuição entre as unidades.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

Não obstante, insta esclarecer que as últimas Unidades de Pronto Atendimento do IGESDF ainda não possuem relatório de consumo consolidado, sendo assim não foram utilizados para o cálculo.

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base do Distrito Federal e Hospital Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de soluções e colírios padronizados nesse instituto.

No referido processo são solicitados medicamentos de diversas classes. Todos são medicamentos básicos, porém, essenciais no tratamento dos pacientes, pois contribuem para a manutenção de tratamento de pacientes internados, podendo diminuir o tempo de internação, diminuindo assim custos, além de evitar a admissão de novos paciente, por exemplo, atendidos em unidades de pronto atendimento.

3. ENTREGA

Solicita-se que as entregas sejam parceladas da seguinte maneira:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 120 dias, ou seja, quantidade de 04 (quatro) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	COMPRA REGULAR

1	1363	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	04016-00081439/2021-40
2	1356	BECLOMETASONA SPRAY ORAL 250 MCG/DOSE FR 200 DOSES	04016-00081439/2021-40
3	1487	BETAMETASONA (VALERATO) 0,1 % CREME BISNAGA 30 G	04016-00081439/2021-40
4	1417	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5 ML	04016-00081439/2021-40
5	1396	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100 ML COM DOSEADOR	04016-00081439/2021-40
6	1478	FENILEFRINA 10% SOL. OFTALMICA FRASCO 5ML	04016-00081458/2021-76
7	1358	FENOTEROL (BROMIDRATO) 0,5% SOL GOTAS FRASCO 20 ML	04016-00081439/2021-40
8	1215	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO GOTAS 30ML	04016-00081439/2021-40
9	1359	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO GOTAS	04016-00081439/2021-40
10	1230	LIDOCAINA 100 MG/ML SOLUCAO TOPICA SPRAY FRASCO 50 ML	04016-00081439/2021-40
11	1316	OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML	04016-00081439/2021-40
12	1403	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO DE 60 ML	04016-00081439/2021-40
13	1382	SAIS PARA REIDRATAcao ORAL ENVELOPE 27,9G (PREPARO DE 1L)	04016-00081439/2021-40
14	1525	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (CORRESPONDE 25MG/ML) FRASCO 30 ML	04016-00081439/2021-40

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 19 de novembro de 2021.



Polliane Coutinho
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9247

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE

Superintendente Substituta

Superintendência da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **POLLIANE COUTINHO MACIEL - Matr.0000381-0, Farmacêutica**, em 22/11/2021, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 23/11/2021, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 23/11/2021, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 24/11/2021, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74439682)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74439682)
verificador= **74439682** código CRC= **1D915911**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00123121/2021-43

Doc. SEI/GDF 74439682